



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
[ESCOLA DE MÚSICA]

EDITAL Nº 264/2023/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.208125/2023-32

Edital PROEX nº 01/2022: Seleção de Bolsistas PBEXT

Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura – Projeto VivaMúsica

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, e atendendo à solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG), torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para o Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura – **Projeto “VivaMúsica”**.

Número de Vagas: 3 (três bolsas PBEXT)

Descrição das Vagas - Bolsas PBEXT:

- **1** (uma) bolsa para aluno de curso de Bacharelado ou Licenciatura da Escola de Música ou Belas Artes da UFMG, com habilidades para realizar: transmissão **ao vivo E/OU gravação em vídeo da série** de concertos e palestras **VivaMúsica**, que ocorre todas as quartas-feiras, de 17:20 às 19:30 hs (com chegada a partir de 15 hs), seguida, no caso de gravação, da edição do material gravado e inserção do arquivo sonoro, e conversão de vídeos VHS para digital; manutenção/atualização da midiateca do projeto.
- **1** (uma) bolsa para aluno de curso de Bacharelado ou Licenciatura da Escola de Música ou Belas Artes da UFMG, com habilidades para realizar: **gravação fonográfica da série** de concertos e palestras **VivaMúsica** que ocorre todas as quartas-feiras, de 17:20 às 19:30 hs (com chegada a partir de 15 hs), edição e mixagem do áudio dos concertos **VivaMúsica**; manutenção/atualização da midiateca do projeto.
- **1** (uma) bolsa para aluno de curso de Bacharelado ou Licenciatura da Escola de Música ou Belas Artes da UFMG, com habilidades para realizar: **produção da série** de concertos e palestras da série de concertos e palestras **VivaMúsica** que ocorre todas as quartas-feiras, de 17:20 às 19:30 hs (com chegada a partir de 15 hs); produção de palco da série, com apoio logístico e audiovisual aos convidados na realização das palestras e concertos; contatos com convidados e intermediação entre os mesmos e demais bolsistas.

Plano de Atividades (Distribuição da Carga Horária):

Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de 12 horas semanais em atividades do projeto/série **VivaMúsica**, divididas entre as seguintes atividades:

- 3 horas semanais destinadas às atividades específicas como gravações dos vídeos e áudios, elaboração e revisão dos programas a serem impressos, digitalização das gravações de VHS; pré-produção e produção da série *VivaMúsica* com preparação de palco para os concertos e palestras; manutenção/atualização da midiateca; contatos com convidados.
- 3,5 horas semanais destinadas à edição do material gravado e descrição do conteúdo das fitas.
- 4,5 horas semanais de participação na realização dos eventos da série na Escola de Música da UFMG.
- 1(uma) hora para reuniões com a coordenadora do projeto, reuniões extraordinárias e orientações do trabalho.

Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas pelo email do CENEX da Escola de Música da UFMG (cenex@musica.ufmg.br), a partir de **15 de fevereiro de 2023**. As inscrições encerram-se em **01 de março de 2023**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar ao email: 1) arquivo com cópia do comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2023/I); 2) arquivo com formulário próprio devidamente preenchido; 3) histórico escolar atualizado. Conforme normas do Edital PROEX, o **bolsista selecionado** deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), **preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão** e informar o número da **conta corrente no Banco do Brasil**, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditada. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa.

Do Exame Seletivo:

Data: **02 de março de 2023** (quinta-feira).

Local e horário: A seleção terá início às **14 hs**, e se realizará **presencialmente** na **sala 2027** da Escola de Música da UFMG, de acordo com a ordem de inscrição para a seleção.

Do Programa da prova:

Entrevista, avaliação de conhecimentos técnicos específicos.

Dos Critérios de Avaliação:

Adequação do perfil do candidato às atividades do Projeto.

Dos Resultados:

Os resultados serão divulgados até as 11 horas do dia 03 de março de 2023.

Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/02/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2083090** e o código CRC **40FABCA0**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]